



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 74, inc. III, "f", da Lei Federal nº 14.133/21, para aquisição do seguinte objeto:

1. Contratação de empresa especializada para inscrição de 01 (um) colaborador do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo na Masterclass: Reforma Tributária e Contratos Administrativos: riscos, preços e reequilíbrio no novo sistema fiscal, nos dias 14 a 16 de outubro de 2026.

Valor total estimado: R\$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** desta contratação a Sra. **Suzana Dantas dos Santos, Gerente Financeiro**; e, como **FISCAL**, a Sra. **Marize dos Santos Silva, Chefe da Seção de Contabilidade**.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 09 de setembro de 2026.

Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente

Suzana Dantas dos Santos
Gerente Financeiro
Gestor do Contrato

Marize dos Santos Silva
Chefe da Seção de Contabilidade
Fiscal do Contrato